



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jacareí

FORO DE JACAREÍ

1ª VARA CRIMINAL

Praça dos Três Poderes, s/n, , Centro - CEP 12327-902, Fone: (12) 3962-1573, Jacareí-SP - E-mail: jacarei1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RONALDO JOSÉ FONSECA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Jacareí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002234-93.2016.8.26.0292 - Ordem nº 2016/000489 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Declarante (Passivo) **MARCIO ANDRE DO NASCIMENTO**, (Alcunha: N/C), Brasileiro, Casado, Motorista, RG 23.643.363-5, pai **AFONSO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, mãe **MARIA GRACIDIA DE SOUZA NASCIMENTO**, Nascido/Nascida 12/09/1971, de cor Branco, natural de Jaú - SP, Rua José Guerra, 245, Jardim Brasil 500, CEP 17250-000, Bariri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **28/03/2016**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 18/2016 - 5º Distrito Policial de Jacareí, 550/2016 - DEL.SEC.JACAREI PLANTÃO**

Histórico da Parte **MARCIO ANDRE DO NASCIMENTO**

24/02/2016 - Data do Fato - Art. 302 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: Jacareí/SP

20/05/2016 - Inquérito/TC Arquivado - POR DECISÃO DATADA NO DIA 20/05/16 FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NOS TERMOS DO ART. 18 DO CPP

20/05/2016 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 15/06/2016 17:20:08 - POR DECISÃO DATADA NO DIA 20/05/16 FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NOS TERMOS DO ART. 18 DO CPP

Definitivo - 06/08/2016 11:53:37 – OS AUTOS ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA CAIXA 5914.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**